



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

Comissão Eleitoral - Consulta Comunitária para a escolha do(a) Coordenador(a) e Subcoordenador(a) dos Cursos de Administração, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia de Pesca, Fisioterapia, Matemática, Medicina, Pedagogia, Psicologia e Turismo- Biênio 2025-2027
E-mail da Comissão Eleitoral: comissaoeleitoral25@ufdpar.edu.br

COMUNICADO 2

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº 145/GR-UFDPar, de 13 de maio de 2025, em conformidade com a Resolução nº 164, de 14 de maio de 2025, do CONSUNI/UFDPar, para realização da consulta à Comunidade Universitária para escolha de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) dos Cursos de Graduação da UFDPar, biênio 2025-2027, no uso de suas atribuições e conforme a resolução supracitada, informa e orienta quanto ao **período de campanha eleitoral** estabelecido para ocorrer, exclusivamente, de **06 a 17 de junho de 2025**.

1. Propaganda Eleitoral

As ações de campanha devem observar os seguintes pontos:

- É vedado qualquer tipo de propaganda que danifique o patrimônio ou a imagem institucional da UFDPar (Art. 30).
- Visitas às salas de aula poderão ser realizadas somente com autorização do(a) docente responsável pela turma, garantindo-se igual direito a todas as chapas (Art. 31).
- A Comissão Eleitoral poderá julgar denúncias de abuso ou conduta inadequada durante a campanha, podendo a Comissão decidir pelo cancelamento da inscrição da chapa (Art. 32).

2. Conduta Ética e Transparente

Espera-se que todas as atividades de campanha respeitem os princípios de lisura, igualdade de condições e civilidade, assegurando um ambiente democrático e institucionalmente respeitoso.

3. Denúncias e Recursos

Eventuais denúncias devem ser encaminhadas formalmente à Comissão Eleitoral, devidamente fundamentadas, para análise conforme a regulamentação vigente.

Reforçamos nosso compromisso com a transparência e a equidade no processo eleitoral, permanecendo à disposição para esclarecimentos.

Parnaíba, 05 de junho de 2025

Presidente da Comissão Eleitoral